

Valor total: R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais)
Fonte: 01700000060-000000 -Recursos Prov. De Transferências de Con-
vênios
Funcional: 14.122.1297.8338
Projeto Atividade: Operacionalização Das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339040.95 – Serviços de Manutenção/Conservação
de equipamentos Da Tecnologia Da Informação e Comunicação
Data da assinatura: 02 de setembro de 2025
Vigência: Prestação única
Contratado: SHELL TECH – CNPJ 38.500.381/0001-40
Endereço: Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, Nº 3248, Bairro: Crema-
ção, Cep: 66063-560, Belém-PA
Ordenador: Christiano Dos Santos Lima
Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ
Protocolo: 1240959

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 204/2025, de 22 de agosto DE 2025.
Período de Aplicação : 20 dias
Prazo para prestação de contas : 05 dias
Função: chefe de gabinete
Nome: RAYSA MARCELLA SANTOS DA SILVA
Valor:R\$ 1.000,00
Fonte: 0170000060-000000
3390 30 - R\$ 1.000,00
Christiano dos Santos Lima
Ordenador Responsável
Protocolo: 1240776

PORTARIA Nº 205/2025, de 22 de agosto DE 2025.
Período de Aplicação : 20 dias
Prazo para prestação de contas : 05 dias
Função: chefe de gabinete
Nome: RAYSA MARCELLA SANTOS DA SILVA
Valor:R\$ 1.000,00
Fonte: 0170000060-000000
3390 30 - R\$ 1.000,00
Christiano dos Santos Lima
Ordenador Responsável
Protocolo: 1240778



EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 014/2020 - PAE Nº E-2025/2695736
CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA - RESCISÃO AMIGAVEL: As partes rescindem ami-
gavelmente o presente contrato a partir da data de 02/09/2025.
Assinado por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA em 02/09/2025
Protocolo: 1240822



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0589/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2802535, de 09/06/2025- CPAT/SEOP.
R E S O L V E:
I –DESIGNAR o servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, Matrícula nº 5761000/2, Cargo/Função:Técnico em Gestão Pública-Administrador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
030/2025	Warney Gutieri Gonçalves	Aquisição de café em pó e açúcar refinado para atender as necessidades da SEOP.

II-DESIGNAR o servidor OCIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 6165/1, Cargo/Função:Assistente administrativo, para acompanhar e fis-
calizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impe-
dimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto
Protocolo: 1240989

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0587/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos Processo nº E-2025/3222144 de 25/08/2025 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I - COMPLEMENTAR, 1,0 (uma) diária, no período de 02 a 07/09/2025, para os servidores Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, e Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1; Cargo/ Função: Motorista, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº 0581/2025, de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.343, de 28/08/2025 no período de 02 a 06/09/2025, em virtude do acompanhamento de visita técnica desta fiscalização ao município de Breu Branco/PA para acompanhar Técnico da FUNASA na vistoria de avaliação final dos serviços provenientes do Sistema de Esgotamento Sanitário de Breu Branco (CV FUNASA - 1088/2008), atualmente em execução pelo contrato Nº: 03/2023 (Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Breu Branco/PA).
DIÁRIAS: 1,0 (uma).
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$494,14.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.
Protocolo: 1240984

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0586/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021 e, ainda, a Escala de Férias/2025.
R E S O L V E:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de OUTUBRO/2025, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO DE GOZO
57204934/1	João Batista Lira de Almeida Júnior	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Enge-nheiro Civil	01/10/2024 a 30/09/2025	16/10/2025 a 14/11/2025
5957076/2	Kleber Oliveira Feitosa	Secretário	07/07/2024 a 06/07/2025	06/10/2025 a 04/11/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto
Protocolo: 1240969

PORTARIA Nº. 0588/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3262001, de 02/09/2025- COTI/SEOP.
R E S O L V E:
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 02/09/2025, as férias do servidor CARLOS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 5948908/3, Cargo/Função: Coordenador, anteriormente concedida através da Portaria nº.0530/2025, de 05/08/2025 publicada no DOE nº 36.320, de 06/08/2025, referente ao período aquisitivo 01/09/2024 a 31/08/2025, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.
Protocolo: 1240979